



Exmo. Senhor Dr. João Fernandes
Sócio Gerente da Workapt Lda.
Rua de Guimarei nº 1004
4825-189 Santo Tirso

N. Refª
SAI-OE/2021/76

V. Refª

DATA	06-01-2021
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 1 Actividade Formativa

Exmo. Senhor Doutor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com 1 Actividade Formativa (ID0033_2019F - Curso de Viabilidade Tecedular e Tratamento de Feridas) – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“A actividade proposta, Curso de Viabilidade Tecedular e Tratamento de Feridas, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que a Actividade Formativa obteve a acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 06 de Janeiro de 2021, com a atribuição de 2,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP).

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 06 de Janeiro de 2021 e término a 06 de Janeiro de 2023.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG